

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 182

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 03 de outubro de 2024

## Nova lei garante prioridades a cuidadores de pessoas autistas

*Norma aprovada pela Alepe está em vigor no Estado desde junho deste ano*

Cuidar de quem cuida. Este é um dos principais objetivos da Lei nº 18.578/2024, em vigor desde junho em Pernambuco. A norma recém-aprovada pela Alepe garante atendimento prioritário aos responsáveis legais das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) em lotéricas, instituições financeiras, unidades de saúde, órgãos públicos e demais estabelecimentos comerciais e de serviços.

“Vai otimizar o tempo de uma rotina que já é sofrida e dura. É o mínimo que a sociedade pode fazer para acolher os cuidadores, que, em sua grande maioria, são mulheres, em especial as mães solo”, avaliou a empreendedora social e ativista Daniela Rorato. Ela é mãe de Augusto, de 27 anos, que apresenta nível 3 de suporte de TEA, ou seja, possui dificuldades graves no cotidiano e déficit severo de comunicação.

Rorato conta que já aguardou horas por um



FOTO: ACERVO PESSOAL

**PRIORIDADE – A ativista e empreendedora social Daniela Rorato, mãe e cuidadora de Augusto, defende a nova lei estadual**

atendimento médico acompanhada do filho e que teve prioridade negada com a justificativa de que o direito era reservado apenas a Augusto. “Para sair, a mãe

já atravessa muitas barreiras: levar o filho e enfrentar a falta de acessibilidade urbana e, também, a falta de acessibilidade atitudinal da população que não

a acolhe. Muitas vezes, as pessoas nos julgam como se estivéssemos exercendo um privilégio por conta da deficiência do filho”, lamenta.

### EFETIVAÇÃO

A norma acrescenta a prioridade na Lei nº 15.487/2015, que reúne todos os direitos da pessoa com TEA em Pernambuco. O novo texto estabelece a necessidade de comprovação, mediante documentação pertinente, do vínculo com o paciente. Garante, ainda, atendimento prioritário às mães que se dedicam integralmente ao cuidado dos filhos com TEA nos serviços de atendimento psicossocial do Estado. A regulamentação fica a cargo do Poder Executivo.

Autora do projeto que deu origem à lei, a deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB) argumentou, na justificativa que acompanha o texto, que a inovação configura mais uma medida da Alepe em defesa das pessoas com TEA. “Permite que seus responsáveis legais sejam beneficiários do atendimento preferencial instituído por lei e, assim, possam dedicar mais tempo aos cuidados integrais da pessoa com autismo”.

Representante do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pernambuco

FOTO: AMARO LIMA



**INICIATIVA – A proposta foi apresentada pela deputada Delegada Gleide Ângelo**

(Coned-PE), Antônio Muniz avaliou a legislação como um ganho para a sociedade. “O conselho qualifica como extremamente positiva a iniciativa da deputada e da Alepe”, afirmou.

Muniz acrescentou que a entidade estará vigilante na divulgação e no cumprimento da lei. “É preciso que o Estado informe os servidores e os usuários sobre este novo direito”, concluiu.

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assir Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Lacerda, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Atos

## ATO Nº 1654/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000097/2024, do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio ,

**RESOLVE:** tornar sem efeito o ato nº 1648/2024, referente a nomeação de MARCUS VINICIUS ALMEIDA DE MORAIS ao cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO – PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 02 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1655/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000096/2024, do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio ,

**RESOLVE:** nomear DAVI FREDERICO BRAGA MOTA , para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 30.5%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 02 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 1656/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000099/2024, do Gabinete do Deputado Cleber Chaparral ,

**RESOLVE:** nomear LUIZ CARLOS MATIAS DE ARAÚJO JÚNIOR , para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 03 de Outubro de 2024 nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 02 de Outubro de 2024

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº. 1657/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 010216/2024, do Deputado William Brígido, Vice-Líder Republicanos,

**RESOLVE:** exonerar a servidora LETICIA VIEIRA NUNES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Liderança, símbolo PL-ASL, nomeando para o referido cargo, JOSE INACIO DE SANTANA, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 02 de outubro de 2024.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## Portarias

## PORTARIA Nº 499/2024

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000098/2024, do Gabinete do Deputado Pastor Junior Tercio ,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 30.0% para 89.5% de MYSael DE LIMA SIQUEIRA , cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2024, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 02 de Outubro de 2024

Deputado Gustavo Gouveia  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 500/2024

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 112/2024, Alepe Trâmite nº 10279/2024, da Superintendência Administrativa,

**RESOLVE:** Designar as Servidoras: YASMIN DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula nº 28.988, como Gestora do Contrato nº 010/2022; e a Servidora HELENA CASTRO DE ALENCAR, Matrícula nº 644, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder, e a empresa IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 41.246.950/0001-88, cujo objeto é prestação de serviços de publicidade, propaganda, planejamento de comunicação e marketing, a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), com efeitos a contar do dia 21 de agosto de 2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública) e ao Decreto Federal nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 03 de outubro de 2024.

Deputado GUSTAVO GOUVEIA  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 501/2024

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 113/2024, Alepe Trâmite nº 10280/2024, da Superintendência Administrativa,

**RESOLVE:** Designar as Servidoras: YASMIN DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula nº 28.988, como Gestora do Contrato nº 014/2023; e a Servidora HELENA CASTRO DE ALENCAR, Matrícula nº 644, como Fiscal do referido Contrato, celebrado entre este Poder, e a empresa CLIP PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.557.413/0001-95, cujo objeto é prestação de serviços de produção, geração e veiculação de conteúdo televisivo (TV ALEPE) e digital (Portal da TV ALEPE), e Rádio ALEPE, relacionados aos temas de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como prestação de serviços de consultoria para o desenvolvimento de novos programas, modernização e integração das mídias e fornecimento de solução integrada de hardware e software para gerenciamento de mídias e produção de conteúdo para a programação da TV e Rádio ALEPE, bem como a locação de equipamento e fornecimento de mão de obra especializada, com efeitos a contar do dia 1º de outubro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública) e ao Decreto Federal nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 03 de outubro de 2024.

Deputado GUSTAVO GOUVEIA  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 471/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 010231/2024,

**RESOLVE:** designar a servidora SIMONE PAES BARRETO CARDOSO, matrícula nº 63557, Chefe de Expediente, da Estrutura da Superintendência Administrativa, para responder cumulativamente pela Função Gratificada de Gerente de Recepção, Protocolo e Atendimento, durante o gozo das férias da titular, MARIELLA FERNANDA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 42428, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Sala Austro Costa, 02 de outubro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO  
Superintendente Geral

## Licitações e Contratos

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 058/2024.** Processo Administrativo nº 049/2023. CPL. Prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças, dos sistemas de climatização da sede da ALEPE e seus anexos pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 01.978.473/0001-20. Valor: R\$ 2.392.881,00. Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025. Recife/PE, 01/10/2024. CPL/ALEPE. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.

## PODER LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



## COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão